

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD																	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE																	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO																
SIGLA DA UNIDADE	SMAD																
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	EVANDRO DE SOUZA																
CARGO:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO																
E-MAIL:	Sec.administracao@aparecidadoriodoce.go.gov.br																
TELEFONE:	64- 99293-9233																
1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – (ART. 12, VII – 14.133/21) Link do PAC 2024 https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes 1.1 A contratação em pauta não está incluída no PAC 2023 para o presente exercício.																	
2.0 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (DESCRIÇÃO DO OBJETO) (ART. 7º, I, b - IN 009/23) ☐ Serviços não Continuado ☐ Serviços continuado SEM Dedicação Exclusiva de Mão de Obra ☐ Serviços continuado COM dedicação exclusiva de Mão de Obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento 2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Presencial ☐ Pregão Eletrônico ☐ Concurso ☐ Concorrência ☐ Leilão ☐ Dialogo Competitivo ☒ Dispensa /Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão 2.2 Contratação de serviços gráficos para a impressão de carnês de IPTU, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento/ Departamento da Receita Tributária do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás.																	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO (ART. 7º, I, a – IN 009/23) 3.1. Justifica-se que a presente aquisição tem como finalidade imprimir e encadernar os boletos de IPTU da prefeitura municipal de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.																	
4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA. (ART. 7º, I, c – IN 009/23) <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Unid.</th> <th>Quant.</th> <th>R\$ media</th> <th>R\$ total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>CARNÊS DE ARRECAÇÃO DO IPTU, CONTENDO CAPA EM PAPEL CARTÃO</td> <td>UND</td> <td>1.200</td> <td>R\$ 1.900,00</td> <td>R\$ 1.900,00</td> </tr> </tbody> </table>						Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ media	R\$ total	01	CARNÊS DE ARRECAÇÃO DO IPTU, CONTENDO CAPA EM PAPEL CARTÃO	UND	1.200	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
Item	Descrição	Unid.	Quant.	R\$ media	R\$ total												
01	CARNÊS DE ARRECAÇÃO DO IPTU, CONTENDO CAPA EM PAPEL CARTÃO	UND	1.200	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00												

	TIMBRADO E BOLETO DUAM NO INTERIOR, GRAMPEADO E PRONTO PARA DISTRIBUIÇÃO.				
--	---	--	--	--	--

4.1 ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO (ART. 7º, I, d – IN 009/23)
Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS. (ART. 7º, I, e)

5.1. Os serviços deverão iniciar até a data: 24/01/2024 e sua conclusão até 24/03/2024
5.2 O contrato terá sua duração de 2 (dois) meses a partir de sua assinatura.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: (ART. 18, § 1º, IX – 14.133/21)

6.1. Imprimir e encadernar os boletos de IPTU.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, f – IN 009/23)

() Emergencial alto Risco população () Media Prioridade baixo risco (x) Baixa prioridade

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OBJETO DE OUTRA CONTRATAÇÃO: (ART. 7º, I, g – IN 09/23)

8.1. Essa contratação não tem relação de dependência ou vinculação a outra contratação.

9. CREDITOS ORÇAMENTARIOS:

9.1 Repasse Federal () Estadual () Municipal ()
9.2 Valor do repasse R\$ _____ (_____) se houver
9.3 Valor da Contrapartida R\$ _____ (_____) se houver
9.4 Valor Ordinário R\$ _____ (_____).
9.5 N° da Emenda Parlamentar _____ N° do Processo _____ N° Plano de Ação _____ se houver.

10.0 INDICAÇÃO DOS(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

10.1 Gestor do Contrato: Evandro de Souza CPF: 006.597.761-03 Lotado na Secretaria de Administração e Desenvolvimento no Cargo Prefeito Municipal.
10.2 Fiscal do Contrato: Gabriella de Paula Assis CPF: 030.439.571-48 Lotado na Secretaria de Meio Ambiente no Cargo de Secretária de Meio Ambiente.
10.3 Engenheiro Responsável: _____ CREA/GO n° _____.

11 . PARECER E ENCAMINHAMENTO:

11.1 Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos do **FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO** bem como às necessidades da Área Requisitante.

11.2. Encaminha-se a Secretaria de Administração para geração do PROTOCOLO do Documento de Formalização da Demanda (DFD);

11.3. Encaminha-se ao Departamento de contabilidade para emissão de certidão orçamentaria.

11.4. Encaminha-se à Equipe do Agente de Contratação para as providências necessárias para a juntada dos documentos para instrução do processo, dentre outros: como, decreto de nomeação da Equipe de licitação e Decreto de Nomeação do Gestor.

Aparecida do Rio Doce, **24 de janeiro de 2024.**

Aprovado:

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal